PROJETO DE LEI Nº 113/2024

DISPÕE SOBRE A NONAGÉSIMA SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nonagésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de junho de 2024.

MAXIMINO PIETROBON 40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.18 14:13:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 05.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.004.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Cód. nº 10.	**Função:**	Saúde	
Cód. nº 301.	**Subfunção:**	Atenção Básica	
Cód. nº 0034.	**Programa:**	Aquisição de Imóveis	
Cód. nº 1.184.	**Projeto/Atividade:**	Aquisição de terreno para construção da UBS da Vila Nova	
Indicadores			
Demanda total:	1200,00	**Demanda Atendida:**	1200,00
Demanda/Meta:	1200,00	**Demanda/(situação desejada):**	1200,00
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Pavimentação em Vias Urbanas		
Quantidade:	1200,00	**Unidade de Medida:**	M²

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	1200,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	R$ 411.123,80	-

JUSTIFICATIVA: Para aquisição de imóvel para construção da Nova UBS da Vila Nova.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 113/2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a nonagésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Saúde

- Criação de Ação e Projeto/Atividade para aquisição de terreno para construção da Nova UBS da Vila Nova. No total serão adquiridos 3 terrenos (Lote 11-A, 11B e 11C da quadra 169 do Loteamento Residencial Vista do Lago. O terreno 11-A é composto por 420 metros quadrados, enquanto os 11B e 11C possuem 390 metros quadrados cada, totalizando 1200 m².

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 18 de junho de 2024.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.18 14:14:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito